



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.868 de 16 de novembro de 2000.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Sr. ÊNIO RODRIGUES RODERO, nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitação, como Presidente da mesma, e com os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93.

Art. 2º - No caso de Licitação na modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art. 51 da mencionada Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 16 de novembro de 2000.

O Prefeito


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete